

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÕES

ALMAT

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas) para o edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de acordo com estimativa de consumo de 5 (cinco) botijões anuais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), faz-se necessária, devido à utilização desse produto na copa/cozinha deste Regional para finalidades diversas e também pelo fato do término no dia 04/03/2023 do Contrato TRE-GO Nº 6/2022, que tem por objeto o fornecimento desse produto.

3 – CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica - Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado;
- b) Apresentação de documento que comprove que os produtos utilizados são autorizados pelos órgãos oficiais de controle.

3.2 GARANTIAS CONTRATUAIS

Não necessárias.

4 – FORNECIMENTO

ITEM	MATERIAL	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT. ANUAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 45 Kg (quarenta e cinco quilogramas), com a entrega e substituição do botijão no endereço descrito abaixo, de acordo com estimativa de consumo de 05 (cinco) botijões anuais; Os serviços deverão ser realizados observadas as legislações trabalhistas, previdenciárias, fiscal, ambiental e sanitária vigentes.	5

5 – PREÇO MÉDIO

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÕES

ALMAT

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
01	Gás GLP 45 Kg	Un	JR GÁS	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	Gás GLP 45 Kg	Un	Zoom Gás	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
03	Gás GLP 45 Kg	Un	Gás Tropical	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
			Preço Médio		R\$ 473,33	

6- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A contratação vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2023.

7 - OBRIGAÇÕES**7.1 CONTRATADA:**

- a) Fornecer o gás (GLP), devidamente acondicionado em botijões de 45 Kg, no tempo máximo de 1 (um) dia útil após a solicitação do CONTRATANTE, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas;
- b) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da execução dos serviços, bem como àqueles provocados em virtude dos serviços executados ou da inadequação de materiais e equipamentos utilizados.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Disponer de pessoal técnico qualificado para a realização dos serviços.
- e) A CONTRATADA será responsável pela orientação na utilização e manuseio do gás (GLP), sendo que a manipulação e aplicação só poderão ser realizadas por pessoas capacitadas.
- f) Indenizar o contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- g) Fornecer aos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, os EPI's elencados em legislação específica como necessários e obrigatórios.
- h) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- i) Indicar, via procuração específica e no ato da assinatura do contrato, preposto na cidade de Goiânia e mantê-lo durante a execução do contrato.

7.2 CONTRATANTE:

- a) O pagamento será efetuado à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em até 10 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e recibo de fornecimento atestado pelo fiscal do Contrato;
- b) Por se tratar de consumo sazonal, o CONTRATANTE fará o pagamento somente referente ao gás acondicionado em botijões de 45 Kg devidamente recebido pela Unidade Gestora do Contrato;

c) A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal, dela fazendo constar o número da conta corrente para pagamento; indicando o nome do banco, o número e o nome da agência. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade.

8. DO RECEBIMENTO:

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens.

9.2 A fiscalização de que trata esse item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – LOCAL DE ENTREGA

10.1 Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 300, Centro, Goiânia-GO.

11 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 Os proponentes deverão apresentar proposta na forma de "preço global", na qual deverão estar inclusos quaisquer materiais e serviços indispensáveis à execução dos serviços porventura não identificados neste Termo de Referência.

	FORMULÁRIO DE AQUISIÇÕES	ALMAT
--	---------------------------------	--------------

12 - PENALIDADES

12.1 Pelo atraso injustificado na execução e/ou inexecução total ou parcial dos serviços contratados, o CONTRATANTE poderá, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente.

13- DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: SAO/CBAQ/ALMAT

DATA: 07/11/2022

ELABORADO POR: Jairo Rabelo da Silva

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Jairo Rabelo da Silva